**EDITAL OCUPA CCVM**

**REGULAMENTO 2020**

O Edital Ocupa CCVM, realizado pelo Centro Cultural Vale Maranhão, CNPJ:14.226.967/0001-09, com sede na Av. Henrique Leal, 149 - Centro, São Luís – MA, CEP 65010-160 (CCVM), tem por objetivo selecionar projetos artísticos de todo o Brasil que fomentem trocas entre as diversas culturas e artistas de cada região. A seleção destina-se a propostas inéditas, e que experimentem os limites das diversas linguagens da arte (pintura, escultura, fotografia, audiovisual, têxtil, dança, performance, site-specific etc). Serão aceitos tanto projetos de Arte Institucional, bem como de Arte Popular, considerando que ambos participam na conformação da contemporaneidade.

Entendemos por Arte Institucional, as expressões artísticas centrais, enquadradas no campo de validação das instituições artísticas e do mercado da arte.

Entendemos por Arte Popular, as expressões artísticas periféricas, marginais ao campo de validação das instituições artísticas e do mercado da arte.

As propostas selecionadas serão exibidas na sede do Centro Cultural Vale Maranhão, a partir do segundo semestre de 2020, e devem contemplar alternativas de veiculação, servindo-se das diversas possibilidades tecnológicas e virtuais, frente à recente realidade de isolamento social possível.

1. **Inscrição**

Os interessados devem preencher o formulário anexado e enviá-lo ao CCVM juntamente com proposta detalhada conforme itens indicados abaixo, visando a melhor compressão do júri.

* 1. O projeto poderá ser proposto por (proponente):
  2. Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
  3. Grupo artístico com todos integrantes maiores de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição. Devendo a inscrição ser realizada por apenas um integrante que será o representante legal do grupo.
  4. O projeto deve conter obrigatoriamente:

1. Explicação detalhada do que pretende fazer.
2. Currículo do (s) artista (s) ou dos principais realizadores do projeto
3. Desenhos, fotos, vídeos ou links de internet que mostrem trabalhos já realizados ou o trabalho que se pretende exibir.
4. Planilha Orçamentária.
   1. O proponente pode enviar o formulário totalmente preenchido juntamente com o projeto, das seguintes formas:
5. **por email para o** **endereço** [ocupaccvm@ccv-ma.org.br](mailto:ocupaccvm@ccv-ma.org.br);
6. **pelo correio para o endereço do CCVM**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL OCUPA CCVM**

**NOME DO PROJETO**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande São Luís/ MA - 65010-160

1. **entrega na recepção do CCVM**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL OCUPA CCVM**

**NOME DO PROJETO**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande São Luís/ MA 65010-160

1. **Por vídeo**

Enviar vídeo contemplando os itens descritos acima para o Whatsapp (98) 98517 6828

* 1. Formulários e propostas incompletas serão desconsiderados.
  2. Deve ser informado se o projeto conta com algum tipo de patrocínio ou apoio.
  3. As inscrições serão aceitas de **09 de setembro a 09 de outubro de 2020.** Projetos enviados após a data limite serão desconsiderados. Para projetos enviados pelo correio, será considerada a data do carimbo postal.
  4. Cada proponente poderá inscrever mais de um projeto, sendo que apenas uma, dentre as propostas inscritas, será contemplada.
  5. É vedada a inscrição de projetos que tenham a participação de funcionários da Vale e do CCVM ou de funcionário público em qualquer esfera.
  6. Ao inscrever o projeto o proponente afirma que está de acordo com o regulamento deste edital.

1. **Critérios de Seleção**
   1. A seleção será realizada pelo júri curatorial do CCVM, composto de pessoas com experiência no mercado das artes visuais, que analisarão os seguintes características:
2. Qualidade e relevância da proposta;
3. Viabilidade da realização do projeto;
4. Diversidade de linguagens.
   1. A lista de projetos selecionados estará disponível no site do CCVM a partir do dia 15 de outubro de 2020 e será divulgada para a imprensa e nas redes sociais do CCVM. Os selecionados serão avisados no e-mail e telefone indicados na inscrição.
   2. A decisão do júri é definitiva e não caberá recursos para revisão.
5. **Documentação a ser apresentada pelos selecionados**
   1. Os projetos **selecionados** deverão apresentar a seguinte documentação:
6. Cópia do cartão do CNPJ ou MEI (quando pessoa jurídica);
7. Cópia do CPF do responsável;
8. Cópia do RG do responsável;
9. Comprovante de endereço;
10. Dados de conta corrente da empresa ou da pessoa responsável pela emissão da nota.
    1. O responsável, e os demais integrantes do grupo, quando houver, deverão assinar **termo de compromisso** em que se comprometem a realizar o projeto selecionado de acordo com o que foi apresentado na inscrição e trabalhar em parceria com o CCVM para realizá-lo.
11. **Remuneração**
12. Os projetos selecionados receberão cachê de valores entre R$5.000,00 e R$15.000,00, a ser proposto de acordo com as características do projeto, e caberá ao júri a definição da remuneração de cada projeto selecionado.
13. Será exigida a entrega de documento fiscal para recebimento do cachê.
14. Proponente individual: A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa da qual o selecionado tenha vínculo legal, ou através de empresa individual, ou, na hipótese de o proponente selecionado não possuir empresa constituída, poderá receber através de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).
15. Proponente grupo: A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa da qual o representante do grupo tenha vínculo legal.
16. As empresas que emitirão os documentos fiscais deverão ser as mesmas indicadas no momento da inscrição.
17. O valor a ser destinado a cada projeto, conforme avaliação do júri, é considerado bruto, e poderá sofrer retenções de acordo com a situação fiscal de cada participante selecionado.
18. **Desclassificação**
    1. Poderão ser desclassificados pelo CCVM, a qualquer momento, participantes e projetos que estejam em desacordo com qualquer das exigências deste Edital.
    2. Caso haja desclassificação de um participante já selecionado, o CCVM poderá convocar o próximo de sua lista classificatória.
19. **A Produção**
20. O CCVM será responsável pelos custos de produção do projeto dentro de suas instalações, o que envolve curadoria, projeto de montagem, comunicação visual, montagem e divulgação, incluindo a escolha dos fornecedores e respeitando o valor máximo do orçamento, desde que previamente informados no projeto selecionado.
21. O responsável pelo projeto deve acompanhar e dar suporte à equipe do CCVM durante o processo de planejamento, produção e montagem, sem qualquer ônus adicional.
22. Os custos de passagem e hospedagem serão de responsabilidade do CCVM.
23. Será impresso catálogo coletivo dos projetos selecionados e cada projeto receberá 20 exemplares.
24. Os projetos selecionados não poderão veicular marca de patrocínio de qualquer natureza nas dependências do CCVM.
25. **Direitos Autorais e de Imagem**
26. O proponente selecionado se responsabiliza expressamente pelo respeito aos direitos autorais e/ou de imagem de terceiros envolvidos na execução do projeto, comprometendo-se a obter junto aos detentores as devidas autorizações, eximindo o CCVM de quaisquer responsabilidades inerentes a tais direitos.
27. O proponente e demais integrantes dos grupos concordam expressamente que poderão ter suas imagens, som de voz, interpretações e obras captadas, fixadas, registradas, utilizadas, distribuídas e disponibilizadas pelo CCVM e pela Vale em razão da execução do projeto selecionado, bem como para divulgação institucional e de futuras edições de ações do CCVM e da Vale.

**Ficha de Inscrição – Ocupa CCVM**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do projeto:** | |
| **Artista ou grupo que realizará o projeto:** | |
| **Município de origem e de atuação do artista ou grupo:** | |
| **Responsável pelo Projeto (no caso de grupo, indicar um responsável)** | |
| Nome: | |
| Email: | |
| Telefone: | |
| Celular: | |
| Endereço Completo: | |
|  | |
| **Informações da empresa, quando houver:** | |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Representante legal: | |
| **Área/ Linguagem** (assinalar com X, pode ser mais de uma área) | |
|  | ( ) Artes visuais (pintura, escultura, arte digital, arte urbana, fotografia etc.) |
|  | ( ) Artes cênicas (teatro, dança, performance etc.) |
|  | ( ) Audiovisual (cinema, vídeo etc.) |
|  | ( ) Música |
|  | ( ) Cultura Popular |
|  | ( ) Literatura |
|  | ( ) Oficina |
|  | ( ) Seminário/ Palestra |
|  | ( ) Evento/ Festival |
|  |  |
| **O Projeto** | |
|  | O que vai ser apresentado? |
|  | Ações que serão realizadas: |
|  | Quantas pessoas envolvidas: |
|  | O trabalho está pronto para exibição? Quanto tempo é necessário para a preparação? |
|  | Informe quais equipamentos, materiais ou serviços são necessários para a apresentação do trabalho. |
| **Parcerias do projeto**  (indique se houver) | |
|  | |
| **Patrocínio / apoio ao artista ou projeto**  (indique se houver) | |
|  | |
| **Ficha Técnica do Projeto** | |
| Escreva o nome e a função de cada um dos envolvidos: | |